



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 01 de julho de 2021.

PC nº 120.07.2020

**Ref.: Of. 99/2021 – GP – Proc. CM nº 2308/2021 – Cota nº 12/2021;
Of. 100/2021 – GP – Proc. CM nº 3404/2021 – Cota nº 13/2021.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios em referência, onde, respectivamente, solicita manifestação a respeito das seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 72/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que autoriza a instituir, no Município de Santo André, a lei que denomina Praça Thiago Vaz, a praça ora denominada como Domingos de Sousa, localizada entre a Rua Montemor, Rua Gastão Gruls e Rua Graciliano Ramos, no bairro da Vila Scarpelli;
- **Projeto de Lei nº 98/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Rua Antonio Doniseti dos Santos a atual Rua do Café, no Bairro Jardim.

Solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro

Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticidade em: <http://www.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.